



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.001.727/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e nº 079/2019 e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.913.188/0001-55, sediada no Setor Comercial Residencial Norte, Quadra 710/711, bloco H, loja 35, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.750-680, neste ato representada pelo sócio, Sr. Guilherme Olivieri Caixeta Borges, portador da carteira de identidade nº 1.547.728 e inscrito no CPF sob o n. 795.250.671-49, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, nos termos do Processo nº 2020/0000258, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 58/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 17/03/2020, expirando na data de 15/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 39.962,92 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2020.0101.01.031.0001.2001.33904013.100, conforme nota de Nota de Empenho nº 13, emitida em 16/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 58/2018, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

Guilherme Olivieri Caixeta Borges

Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF: